



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

EDITAL Nº09/2021-PPG/CPG/UEMA

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de 29 de março a 20 de abril de 2021, das inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica, na modalidade à distância, conforme especificações contidas no presente Edital e nas normas estabelecidas na Resolução n.º 1046/2021-CONSUN/UEMA, na Resolução n.º 1371/2019-CEPE/UEMA e Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção dos candidatos será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (Uemanet) e por uma Comissão Avaliadora.

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do Uemanet (<www.uemanet.uema.br>).

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

2 DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas.

2.2 O curso está organizado em módulos de aprendizagem, dispostos ao longo de 3 (três) semestres, em um total de 13 (treze) disciplinas em sua estrutura curricular.

2.3 Além da conclusão de crédito das disciplinas como requisito para conclusão, o curso somente é finalizado com a apresentação, defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.4 O curso será oferecido na modalidade a distância, contudo, a defesa do Trabalho de

Conclusão de Curso - TCC ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial, nos Centros de Estudos Superiores da Uema. Poderá ocorrer de forma remota, enquanto perdurar o estado de pandemia.

2.5 As aulas práticas serão presenciais e ocorrerão nas instituições de saúde localizadas nas cidades dos Centros de Estudos Superiores da Uema em que o candidato optar no ato de inscrição. Podendo ocorrer durante a semana e/ou finais de semana, em grupos mínimos de seis alunos por preceptor, com cronograma previamente estabelecido com datas e horário. Ressalva-se ainda que a aquisição dos EPIS utilizados nas aulas práticas é de responsabilidade dos alunos e de uso obrigatório bem como as apólices de seguro, obedecendo sempre as recomendações estabelecidas pelos órgãos de ensino e saúde quanto aos critérios relacionados à pandemia de COVID-19.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo 350 (trezentos e cinquenta) vagas, sendo distribuídas em 7 (sete) Centros de Estudos Superiores da Uema, conforme Quadro Demonstrativo da Distribuição de Vagas por Centro (Apêndice A).

3.2 Serão reservadas aos servidores efetivos da Uema 10% (dez por cento) do quantitativo total de vagas, sem quaisquer ônus a eles, sendo obrigatória a comprovação do vínculo com a Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.

3.3 Após a realização da inscrição, o servidor deverá encaminhar o comprovante do vínculo institucional para o e-mail: <seletivo.pos.uemanet@gmail.com>.

3.4 Não havendo preenchimento das vagas reservadas aos servidores no Centro, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo. Fica resguardado à Uema o direito de destinar todas as vagas remanescentes para o município com o maior número de inscritos, respeitando a ordem de classificação.

4 DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 O curso destina-se a profissionais portadores de Diploma em Enfermagem Bacharelado.

4.2 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em nível de Graduação em **Enfermagem Bacharelado** expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

4.2.2 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas.

4.2.3 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, conforme subitem 2.5.

4.2.4 Residir no município para o qual deseja concorrer ao curso, conforme Apêndice A.

4.2.4.1 Serão considerados os candidatos residentes em municípios circunvizinhos aos centros/municípios em uma distância de até 100 km, sendo os mesmos responsáveis pelos seus deslocamentos em qualquer circunstância (seja para processos avaliativos, aulas práticas, entre outros necessários ao cumprimento dos componentes curriculares do Curso).

5 DA ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica constará de carga horária total de 495 horas, subdividida em 13 (treze) disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR			
N.º	DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITO
Módulo I = 225 h			
1	Ambientação em Educação a Distância	45h	3
2	Seminário: Acompanhamento dos Projetos de Conclusão de Curso Distribuição de orientação e acompanhamento da elaboração de Artigo Acadêmico-Científico	30h	2
3	Metodologia do trabalho científico	30h	2
4	Bioestatística	30h	2
5	Ética, saúde e sociedade	30h	2
6	Políticas de saúde	30h	2
7	Epidemiologia e Vigilância em Saúde	30h	2
Módulo II = 270 h			
8	Saúde sexual e reprodutiva	30h	2
9	Assistência de Enfermagem no pré-natal	45h	3
10	Assistência de Enfermagem no Parto	60h	4
11	Assistência de Enfermagem à Puérpera e Recém-Nascido	45h	3
12	Enfermagem nas Emergências Obstétricas	45h	3
13	Vivências em cenários práticos	45h	3
-	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	-	-
Carga horária total do curso		495h	33

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada, **exclusivamente**, via *Internet*, das 18h do dia 29 de março de

2021 às 23h59min do dia 20 de abril de 2021, por meio do endereço eletrônico: <https://uemanet.uema.br>.

6.2 O valor da inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de boleto, emitido no ato da referida inscrição pela FAPEAD.

6.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos obrigatórios, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

6.4 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, indicando o Centro de sua preferência, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação disposta no item 7 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade, em observância ao Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice B).

6.5 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

6.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

6.7 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo por meio de recurso.

6.8 As inscrições sem a postagem dos documentos obrigatórios ou com postagem de documentação obrigatória ilegível serão **indeferidas**.

6.9 A Uema não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

6.10 Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração.

7 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

7.1.1 Carteira de Identidade (RG);

7.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.1.3 Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Enfermagem Bacharelado acompanhado do Histórico escolar do Curso Superior em Enfermagem Bacharelado Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

7.1.3.1 Os Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados mediante revalidação por instituição de educação superior brasileira, nos termos do artigo 48 §§ 2º e 3º

da Lei n.º 9.394/1996.

7.1.4 Comprovante de Residência do Município/Centro para o qual deseja concorrer ou de município limítrofe (até 100 km de distância).

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O Processo de Seleção dos candidatos dar-se-á por meio da **Análise de Títulos e Documentos**, conforme Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice B), em etapa única de caráter classificatório e eliminatório.

8.2 Para a Análise de Títulos e Documentos, serão considerados os documentos **anexados** no sistema dentro do período de inscrição, em observância às pontuações descritas no Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice B).

8.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras só pontuarão, quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

8.3 Serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Análise de Títulos e Documentos, os candidatos incluídos dentro do número de vagas, ofertadas por Centro/Município (Apêndice A), observadas as vagas reservadas aos servidores efetivos da Uema.

8.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

8.4.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.4.2 Maior pontuação no item que se refere ao Exercício no Serviço Público na Área da Saúde da Mulher e Obstetrícia;

8.4.3 Maior pontuação em Artigo Científico em Revistas com Qualis (A1 a C3).

8.5 Irão compor a lista de espera os candidatos incluídos até o dobro do número de vagas ofertadas por Centro/Município.

8.6 O Resultado Final da seleção será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema: <www.ppg.uema.br> e do Núcleo de Tecnologias para Educação - UemaNet (<www.umanet.uema.br>), de acordo com o cronograma do item 10.

9 DOS RECURSOS

9.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 10 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos do candidato.

9.2 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso (disponibilizado no Sistema de Seletivos), por meio do endereço <<https://seletivos.uemanet.uema.br>> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

9.3 O Recurso apresentado de forma inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

9.4 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados, durante o período de inscrição.

9.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recursos).

9.6 A Uema não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

10 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	29/3/2021 a 20/4/2021
Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Documentos	4/5/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Documentos	5 e 6/5/2021
Resultado Definitivo da Análise de Títulos e Documentos	10/5/2021
Matrícula	17/5/2021 a 31/5/2021
Aula Inaugural	7/6/2021

11 DA MATRÍCULA E MENSALIDADES

11.1 O candidato aprovado deverá realizar matrícula no período de 17 de maio a 31 de maio de 2021 de forma eletrônica para o Centro de Estudos Superiores da Uema para o qual concorreu, em endereço a ser divulgado na página do Uemanet <<https://uemanet.uema.br>>.

11.2 O valor da matrícula será de R\$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de boleto bancário em favor da Fundação de Apoio ao Ensino e a Pesquisa - FAPEAD, emitido no ato da referida matrícula.

11.3 Os documentos para a matrícula são: RG, CPF, diploma de graduação.

11.4 O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado no Edital perderá o direito à vaga que deverá ser ocupada, conforme lista de excedentes.

11.5 Os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

11.6 Os candidatos da lista de excedentes somente serão convocados, caso haja desistência por parte do candidato classificado ou indeferimento de sua matrícula, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

11.7 As demais mensalidades (18 mensalidades), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) cada, serão pagas também por meio de boleto bancário, disponibilizados na Plataforma Digital do Uemanet bem como enviados por e-mail.

11.8 Em hipótese alguma, sob nenhum pretexto, haverá devolução de valores pagos referentes à matrícula e mensalidades do referido Curso.

11.9 Os candidatos da lista de excedentes somente serão convocados, caso haja desistência por parte do candidato aprovado ou indeferimento de sua matrícula, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para acesso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica, na modalidade a distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa da Análise de Títulos e Documentos, descrita neste Edital, eximindo o Uemanet/Uema de tal incumbência.

12.3 Caso não haja preenchimento das vagas destinadas aos Centros/Municípios, conforme Apêndice A, estas serão remanejadas para os Centros/Municípios com maior número de



candidatos classificados.

12.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.5 A Uema somente se obrigará a ministrar o curso objeto deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas por Centro/Município (Apêndice A).

12.6 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Avaliadora, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

12.7 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço <contato.seletivos@uemanet.uema.br> ou de chamados enviados para o endereço <<https://seletivos.uemanet.uema.br>>.

São Luís - MA, 29 de março de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 09/2021-PPG/CPG/UEMA

**APÊNDICE A - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR
CENTRO/MUNICÍPIO**

N.º DE ORDEM	CENTRO	VAGAS
1	Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN	50
2	Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB	50
3	Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA	50
4	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC	50
5	Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO	50
6	Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESSCR	50
7	Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA	50
TOTAL DE VAGAS		350

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 09/2021 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência Profissional	Serviço Público	1 ponto por ano letivo	5
	Serviço Público na Área da Saúde da Mulher e Obstetrícia	2 pontos por ano letivo	10
	Serviço de Saúde Privado na Área da Saúde da Mulher e Obstetrícia	1 ponto por ano letivo	5
2. Curso de Aperfeiçoamento e/ou Científicos	Obstetrícia e Saúde da Mulher	2 pontos por certificado	10
	Na Área da Saúde	0,5 ponto por certificado	10
3. Eventos Científicos	Palestrante	2 pontos por certificado	10
	Participante	1 ponto por certificado	10
4. Publicação de Trabalho Científico	Artigo Científico em Revistas com Qualis (A1 a C3)	3 por artigo	15
5. Apresentação de Trabalho Científico	Resumos em Congressos Internacionais	2 por resumo	10
	Resumo em Congressos Nacionais	1 por resumo	5
6. Monitoria em Obstetrícia ou Saúde da Mulher		1 por semestre	4
7. Projeto de Extensão em Saúde da Mulher e/ou Obstetrícia	Projeto concluído como participante voluntário/bolsista/coordenador/colaborador	2 por projeto	6
Pontuação máxima = 100 pontos			